



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
CNPJ 08.882.862/0001-05

**PORTARIA Nº 85/2001.**

São José do Bonfim-PB em 01/09/2001.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são Conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder Licença sem Vencimentos, de 02 (dois) anos a Funcionária LUCIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA, conforme Art. 115 do Estatuto do Servidor Público, lotado na secretaria da Administração desta Prefeitura, no cargo de Telefonista, a partir do dia 01 de Setembro de 2001, devendo retornar no dia 01 de Setembro de 2003.

Artigo 2º - Apresente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim-PB, 01 de Setembro de 2001.

  
Miguel Mota Victor  
- Prefeito Constitucional -